

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR 01 AO CONTRATO Nº 058/2024
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 – SRP**

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – **CONTRATADA** – JOAQUIM LAURENTINO DINIZ SOBRINHO CNPJ: 17.465.291/0001-96 – OBJETO: Aquisição de ripas, ripões, tábuas e vigas em madeira guarajá; Data do Termo Aditivo: 14/05/2025; Valor do Termo Aditivo: R\$ 24.970,66 (vinte quatro mil novecentos e setenta e sessenta e seis centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Cândia Sales, 14 de Maio de 2025 – Maurílio Lemos das Virgens – Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO Nº 067/2024
VINCULADO A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024**

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – **CONTRATADA** – CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 21.092.400/0001-44 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para a implantação de melhorias sanitárias domiciliares, referente ao convênio FUNASA 857381/2017 do Ministério da Saúde; Data do Termo Aditivo: 20/05/2025; Prazo do Termo Aditivo: 20/10/2025. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Cândia Sales, 20 de Maio de 2025 – Maurílio Lemos das Virgens – Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO Nº 068/2024
VINCULADO A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024**

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – **CONTRATADA** – CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 21.092.400/0001-44 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para a implantação de melhorias sanitárias domiciliares, referente ao convênio FUNASA 853023/2017 do Ministério da Saúde; Data do Termo Aditivo: 20/05/2025; Prazo do Termo Aditivo: 20/10/2025. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Cândia Sales/BA, 20 de Maio de 2025 – Maurílio Lemos das Virgens – Prefeito Municipal